PORTARIA Nº 062, de 27 de agosto de 2013

Constitui Comissão com a finalidade de monitorar o cumprimento do Contrato de Gestão celebrado entre a Procuradoria- Geral do Município de Teresina e a Prefeitura Municipal de Teresina.

O **Dr. CLÁUDIO MOREIRA DO REGO FILHO,** Procurador- Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão celebrado entre a Procuradoria- Geral do Município de Teresina e a Prefeitura Municipal de Teresina.

Art. 2º A mencionada Comissão será composta pelo Subprocurador- Geral do Município, Ricardo de Almeida Santos, e pelos Procuradores Mamede Rodrigues de Sousa Júnior e Henrique José de Carvalho Nunes Filho, sob a coordenação do primeiro.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo terá a incumbência de apresentar, mensalmente, relatório ao Procurador- Geral do Município acerca do cumprimento do contrato de gestão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO MOREIRA DO REGO FILHO

Procurador- Geral do Município